



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 206/2018/DG - Manaus, 11 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO.TRT.GAB.AHS Nº 42/2018, informando que será realizada a Correição Ordinária Anual nas Varas Trabalhistas de Boa Vista/RR, bem como a indicação dos servidores **GLENDALBANO DE SOUZA** e **WESLEI LOPES BREDER**, pelo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho, Audaliphil Hildebrando da Silva, para participarem das atividades correicionais **no período de 16 a 20. 7. 2018;**

CONSIDERANDO o teor do despacho Presidencial constante no DP8839/2018 (fl.3), autorizando o deslocamento do servidor RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO para participar das atividades alusivas à efetivação do Projeto APT Zero nas Varas Trabalhistas de Boa Vista/RR, nos dias 17 a 19.7.2018.

CONSIDERANDO o despacho da Desembargadora Presidente, Dra. Eleonora de Souza Saunier, autorizando à Diretoria-Geral, para as providências quanto à concessão de diárias, **sem adicional de deslocamento** em favor dos referidos servidores, que acompanharão o Desembargador-Corregedor no período mencionado;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 205/2018/DG, item II, excluindo o servidor **WESLEI LOPES BREDER;**

CONSIDERANDO que por meio da ordem bancária 2018OB801887, constante na MA-520/2017 (fls.143), o referido serventuário percebeu 1,5 (uma diária e meia) referente ao período **de 9 e 10.7.2018**,e considerando que houve uma nova solicitação de concessão de diárias acima citada ao servidor WESLEI LOPES BREDER, no período de **16 a 20-7-2018**, à cidade de BVB (RR).

CONSIDERANDO que o Núcleo de Preparo de Pagamento (NPP), às págs. 251/252, elaborou os cálculos de 4,5 (quatro e meia) diárias subtraindo de 1,5 (uma e meia) diárias, percebida à fls. 143, totalizando em 03 (três) diárias, a receber pelo servidor supramencionado. |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018/CSJT, ATO TRT11 nº 24/2014 e ainda a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

| I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **GLENDALBANO DE SOUZA**, Analista Judiciário - Judiciária - Classe: C - Padrão: NS - C13, Assistente Administrativo da Corregedoria Função FC-05, **WESLEI LOPES BREDER**, Analista Judiciário - Judiciária - Classe: A - Padrão: NS - A03, Assistente Jurídico da Corregedoria Função FC-06, lotados na Secretaria da Corregedoria no período de **16 a 20.7.2018** e de **RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO**, Técnico

Judiciário - Administrativa- Classe A- Padrão: NI-A05, Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe-JT e e-Gestão - Função FC-06, no período de **17 a 19.7 2018** para participarem das atividades correicionais nas Varas Trabalhistas de Boa Vista/RR.

II – CONCEDER à servidora GLENDA ALBANO DE SOUZA, **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **16 a 20.7.2018, sem adicional de deslocamento.**

III - CONCEDER ao servidor WESLEI LOPES BREDER, **três diárias** complementares, referentes ao período de **16 a 20.7.2018, sem adicional de deslocamento**, sendo o restante compensado pelas diárias previamente pagas para o período de 9 a 10.7.2018.

IV - CONCEDER ao servidor RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO, **duas diárias e meias**, referentes ao período de **17 a 19.7.2018, sem adicional de deslocamento.**

V - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art.1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.

Publique-se

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11ª Região em Substituição
smosfj